

## SEDE

Rua 25 de Abril, N.º 442  
Centro Comercial Granjinhos, Loja 22  
4705 - 912 Braga

## LOJA TADIM

Rua 13 de Maio, N.º 6  
4705 - 671 Tadim

## Condições Gerais

### 1. ORGANIZAÇÃO

1.1 A organização das viagens incluídas na presente brochura é da FREITAS VIAGENS E TURISMO, LDA, com sede na Rua 25 Abril, Centro Comercial Granjinhos 472 loja 22. Contribuinte Fiscal n.º501823344 com o capital social realizado de 130.000.00 €, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Braga sob o n.º3665, e com o registo (RNAVT) n.º 1958.

### 2. INSCRIÇÕES

No ato da inscrição o Viajante efetuará o pagamento solicitado. Se a inscrição tiver lugar a 21 dias ou menos da data do início do serviço, o preço total do mesmo deverá ser pago no ato da inscrição. A FREITAS VIAGENS E TURISMO reserva-se no direito de anular qualquer inscrição cujo pagamento não tenha sido efetuado nas condições acima mencionadas. As reservas encontram-se condicionadas à obtenção da parte dos fornecedores da confirmação de todos os serviços.

### 3. INFORMAÇÃO AO ABRIGO DA LEI N.º 144/2015 DE 8 DE SETEMBRO

Nos termos da Lei n.º 144/2015 de 8 de setembro na sua redação atual, informamos que o Viajante poderá recorrer às seguintes Entidades de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo:

Provedor do Cliente das Agências de Viagens e Turismo in [www.provedorapavt.com](http://www.provedorapavt.com);

Comissão Arbitral do Turismo de Portugal in [www.turismodeportugal.pt](http://www.turismodeportugal.pt)

### 4. Mínimo de participantes

30 pessoas.

### 5. Cancelamentos por parte do cliente

Após confirmação da reserva: 50.00 Euros por pessoa.  
30 - Dias ou menos - 100%

### 6. SEGUROS

19.1. A responsabilidade da agência de viagens organizadora deste programa e emergente das obrigações assumidas, encontra-se garantida por seguro de responsabilidade civil na Companhia de Seguros Allianz, apólice n.º 203526993/0, no montante de 75.000.00 euros, nos termos da legislação em vigor. 19.2. A agência disponibiliza ainda a venda de seguros que poderão ser adquiridos em função da viagem para garantia de situações de assistência e despesas de cancelamento.

### 7. IVA

Os preços mencionados neste programa refletem o previsto no DL 221/85 de 3 de julho, I. V. A. na margem.